



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 5.172/2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 4.001 de 12/05/2.026, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)

497.500,00

02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

450	15.451.0014.1007.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	497.500,00
	4.4.90.51.00	Pavimentação e Guias e Sarjetas	F.R.: 00500
	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	802	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	007	Transferência Especial P.A. 09032026-0-94	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso:

497.500,00

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 12 de junho de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo